



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº CP – CPL-001/2018-SEMEC

PROCESSO Nº 20180001

CRENCIAMENTO/HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA SERVIÇO DE REFORMA DA ESCOLA PLÁCIDO DE CASTRO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA.

Às 09:00h (nove horas) do dia 19 de fevereiro de 2018, reuniu-se a Presidente deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 074/2018-GP, de 03 de janeiro de 2018, para realizar os procedimentos relativos ao CONCORRENCIA PÚBLICA Nº CP – CPL-001/2018-SEMEC, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Esta acompanhando os serviços a representante do Ministério Público Sra. Venusa Maria Santos Freire RG: 38879 CRC/TO, CPF: 492.508.176-49.

Realizado credenciamento das empresas de acordo com que prevê o item **7.1 deste edital**, identificaram por meio dos documentos de credenciamento, que se fizeram presentes à Sessão as seguintes empresas interessadas em participar do certame:

A RODRIGUES LIMA EIRELI - ME devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.641.680/0001-89, neste ato representado pelo Sr. Jessica Milena Correa de Sousa RG: 6190027 SSP/PA 2ª Via e CPF:009.238.512-59;

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.850.633/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Josenio Leal Vital RG: 6621486 PC/PA e CPF: 012.129.342-45;

VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.946.485/0001-80, neste ato representado pelo e Sr. Vanderson Ribeiro Lopes RG: 326939453 SSP/PA e CPF: 834.952.822-20;

A. J. DE A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.537.554/0001-98, neste ato representado pelo e Sr. Areovaldo José de Almeida Braga RG: 4.401.851/PCII-PA 2ª VIA e CPF: 146.842.092-53.

Após a fase de credenciamento a Presidente solicitou aos membros da CPL o recolhimento dos envelopes “Proposta de Preços” e Documentação de Habilitação” dos licitantes credenciados, não havendo nenhum questionamento em relação ao credenciamento, foi aberto o envelope de Habilitação dos licitantes presentes para verificação dos documentos e conformidade com o Edital. O representante da empresa **VANDERSON R LOPES EIRELI – EPP**, questionou a

empresa **A RODRIGUES LIMA EIRELI – ME** quanto ao cumprimento do prazo de apresentar Até 5 (cinco) dias antes da abertura das propostas a garantia de execução, perante a Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município, na forma de caução, no montante de **1% (um por cento)** do valor estimado da contratação a mesma empresa foi questionada também pelo fato de os atestados apresentados não comprovarem a experiência de seu quadro técnico atual, em execução de obras similares à especificada, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes (CREA), que deverão ser compatíveis com o objeto licitado, através de ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART ou CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT. Por tais motivos a Comissão de Licitação resolve inabilitar a empresa **A RODRIGUES LIMA EIRELI – ME** pelos motivos arguidos acima, o representante da empresa inabilitada declarou que impetrará recurso administrativo.

A empresa **A RODRIGUES LIMA EIRELI – ME** questionou a empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** pelo motivo do não cumprimento do item 12.2.3, portanto a ausência da comprovação de boa situação financeira da empresa, ainda pelo fato de não ter cumprido o item 12.2.4.3 (não ter apresentado o acervo do profissional competente – CREA). Por este motivo a empresa **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** foi considerada inabilitada.

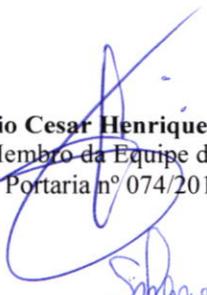
Foi perguntado aos licitantes presentes se os mesmos iriam impetrar recurso foi respondido positivamente pelas empresas **A RODRIGUES LIMA EIRELI – ME e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pela Presidente, Membros da CPL e Licitante presente. As **13:10hs**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tucuruí (Pará), 19 de fevereiro de 2018.


Elizabeth Gonçalves Barroso
Presidente
Portaria nº 074/2018-GP


Julio Cesar Henrique Dos Reis
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 074/2018-GP

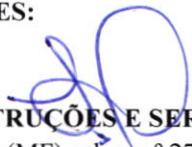

Ednéia de Souza Silva Kindinger
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 074/2018-GP

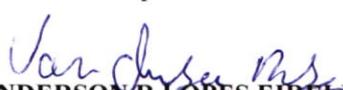

Sandra Suely Mendes Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 074/2018-GP


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio
Portaria nº 074/2018-GP

LICITANTES PRESENTES:


A RODRIGUES LIMA EIRELI – ME
CNPJ (MF) sob o n.º 27.641.680/0001-89
Jessica Milena Correa de Sousa
Representante


IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ (MF) sob o n.º 27.850.633/0001-45
Josenio Leal Vital
Representante


VANDERSON R LOPES EIRELI - EPP
CNPJ (MF) sob o n.º 21.946.485/0001-80
Vanderson Ribeiro Lopes
Representante


A.J.A.B DE A. BRAGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ (MF) sob o n.º 18.537.554/0001-98
Areovaldo José de Almeida Braga

REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL


Venusa Maria Santos Freire
RG: 38879 CRC/TO
CPF: 492.508.176-49